



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 041/2011 - SGA/PMAC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna público o **resultado provisório na investigação criminal e social**, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

1 Relação final dos candidatos considerados **recomendados** na investigação criminal e social, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

1.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 1

10018979, Aercio Lopes da Conceição / 10021605, Emerson Pereira de Oliveira / 10016711, Francisco Damasceno de Medeiros / 10012544, Italo Cadaxo de Souza / 10011575, Marcelo Lopes Valladao / 10015957, Marcio Gomes da Silva / 10015489, Paulo Henrique da Silva Souza.

1.2 SOLDADO PM/FEMININO/REGIONAL 2

10023206, Daniella Lopes Cavalcante / 10021278, Dayana da Silva Barbosa / 10008071, Walcilene Rodrigues Oliveira.

1.3 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10003680, Adenilson Pereira de Oliveira / 10003956, Adriano Rapchan de Albuquerque / 10001250, Agostinho de Souza Fernandes Junior / 10012431, Alan Cardek Milhomens Marques / 10010112, Aldiney de Lima Rodrigues / 10002375, Alexandre Oliveira da Silva / 10019895, Antonio Martins de Lima Junior / 10010354, Antonio Teixeira Passos / 10016423, Ary Cleverson dos Santos Lima / 10006798, Aureliano da Silva / 10002969, Bruno Elias da Silva Lopes / 10008490, Bruno Fabricio Rodrigues Ferreira / 10017687, Celso Roney de Oliveira da Silva / 10001807, Charles Pereira de Oliveira / 10016106, Christiano Lima de Mendonca / 10013963, Cleonizio Marques Vilas Boas / 10011219, Daniel Gomes da Silva / 10017532, Davi Jose do Nascimento / 10005962, Delcicley Costa da Cruz / 10012673, Diego Alberto Ribeiro da Silva / 10000204, Dionescle Monteiro de Souza Ribeiro / 10014767, Dorival Pereira de Oliveira / 10000465, Eder Rogerio da Cunha de Castro / 10004940, Erisvan Freitas de Sousa / 10020063, Fabio Carlos Soares de Albuquerque / 10008938, Fabio Silva Paes / 10005156, Fernando Freire Barreto / 10001148, Franciney Galdino de Souza / 10018620, Francisco Ueberson Feitosa Barroso / 10001044, Gefferson da Costa Elviro / 10018586, Geneses Lima dos Santos / 10020712, Israel do Nascimento Franca / 10008445, Ivaneudo Moreira de Alencar / 10016085, Jair Onofre de Andrade e Silva Neto / 10002716, Jarde Marques dos Santos / 10005279, Jardson Thiago Gomes de Souza / 10021269, Jefferson Santana de Meneses / 10013159, Jhon Kennedy

Severino Salvino / 10009429, Joao de Andrade Barraso / 10014798, Jorge de Freitas Maciel / 10010493, Jose Bosco Campos Milhome / 10001117, Jose de Almeida Souza / 10019215, Jose Eder Pinto Gondim / 10001435, Jose Gomes de Sousa Neto / 10021020, Jose Vanderlan Pereira da Silva / 10003570, Kleison Jachson da Silva Frota / 10020894, Krhystopher Lebre Davila / 10009839, Lusnildo Costa da Silva / 10017160, Luzivan Pereira de Araujo / 10013949, Marcio Cristiano Silva / 10006352, Mayc Deyvid Martins Marques / 10011752, Mizael Nunes do Nascimento / 10003962, Naiandson Pereira Pantoja / 10006050, Natanael França de Lima / 10000890, Neemias da Silva Lima / 10012913, Neilson Marques Lima / 10004995, Pablo Henrique Rodrigues Mendes / 10011508, Paulo Roberto Ricarte Maciel / 10014954, Raimundo Nonato de Oliveira Junior / 10016302, Randson Fontoura Pinto / 10004427, Ricardo de Souza Melo / 10001604, Ricardo Moura da Silva / 10001808, Rogerio Januario de Matos / 10017141, Ronés Pedro Silva Costa / 10007752, Roniele Viana de Oliveira / 10002657, Ronilson de Oliveira Brando / 10007276, Rozenildo Nascimento da Silva / 10021484, Samuel Brenno Tavora Almeida / 10023038, Saymo de Paula Silva / 10018207, Sortenes Alves de Melo / 10003972, Valdemiro Dias Bezerra Neto / 10009589, Walter Alves Menezes / 10016737, Wene Gouveia Soares / 10018263, Wesley de Souza Ibernson / 10020397, Weverton Sobral de Moura / 10014387, Willi Helm Jorrahson de Souza Majacundi / 10010289, William Alexandre Iafuri Costa / 10011424, Willian de Brito Sousa.

1.4 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 3

10017852, Jesse da Silva Costa / 10021560, Ronaldo Albuquerque de Lima / 10019471, Weliton Brito de Araujo.

1.5 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 4

10017743, Elthon Cleyton Ferreira Rocha / 10020914, Flavio Bernardo da Silva / 10007015, Francisco Juliano do Nascimento / 10017617, Gergleisson Araujode Souza / 10000769, Rodney Felipe da Silva Souza.

1.6 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 5

10017944, Adai Jose Cavaco da Silva / 10013096, Alan Isaias Souza Alencar / 10019010, Andre Luis da Silva Lima / 10011743, Francisco das Chagas Costa do Nascimento / 10009594, Francisco Pinheiro Zumba Junior / 10006222, Italo Figueiredo de Souza / 10014696, Jamisson Barreto Barbosa / 10005534, Jose Alesson Veiga do Nascimento / 10021102, Jose Augusto de Carvalho Lima / 10017354, Jose Cleiton da Silva Souza / 10022639, Osvaldo Gomes de Moraes / 10020941, Pedro Felicio Santiago Junior / 10022868, Rosinaldo Oliveira de Santana / 10014064, Tarcisio da Silva Gomes / 10013958, Wedem Mendonca de Souza / 10005860, Weliton Sales de Oliveira.

2 Resultado provisório na investigação criminal e social do candidato *sub judice*, **considerado recomendado**, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Medida Cautelar nº 18.063/AC, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

2.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10007019, Fabio de Oliveira Barbosa.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação criminal e social, dirigido à Comissão do Concurso público, **no período de 26 a 30 de setembro de 2011**, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nos endereços a seguir:

UF	CIDADE	ENDEREÇO
AC	Brasiléia	Quartel do 10º Batalhão da Polícia Militar - Av. Rui Lino, nº 599 - bairro Centro, Brasiléia/AC.
AC	Cruzeiro do Sul	Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar - Rua Paraná, nº 441, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC.
AC	Rio Branco	Assessoria de Inteligência - Sede do Comando do Policiamento Operacional - I, Rua Rio de Janeiro, nº 1783, Bairro Floresta, Rio Branco/AC (Próximo ao Bar União).
AC	Sena Madureira	Quartel do 8º Batalhão da Polícia Militar - Rua Augusto Vasconcelos nº 480, bairro Cidade Nova, Sena Madureira/AC.
AC	Tarauacá	Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar - Av. Antônio Frota nº 458 - bairro Centro, Tarauacá/AC.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será previamente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 07 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e com este edital.

3.5 O presidente da comissão do concurso público poderá convocar qualquer recorrente para entrevista, a fim de subsidiar a decisão da banca.

3.6 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração pela comissão de concurso.

3.7 Dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital, o candidato poderá dirigir-se pessoalmente a Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Sede do Comando do Policiamento Operacional - I, Rua Rio de Janeiro, nº 1783, Bairro Floresta, Rio Branco/AC (Próximo ao Bar União), para tomar conhecimento dos fatos que causaram sua eliminação e obter demais informações e documentos necessários a constituição do recurso, se for de seu interesse.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na investigação criminal e social e a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008> e <http://www.pm.ac.gov.br>, na **data provável de 05 de outubro de 2011**.

4.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, conforme item 3 do Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 07 de outubro de 2008, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino dispensados do serviço militar por excesso de contingente; ou Certificado de Reservista para os candidatos que tiverem cumprido o serviço militar obrigatório;
- b) Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) com histórico escolar (autenticado);
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição. Na falta do comprovante, a declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;
- d) Cédula de identidade civil (em bom estado de conservação);
- e) Certidão Negativa fornecida por cartórios distribuidores criminais das justiças estadual e federal, da jurisdição onde reside;
- f) Atestado de antecedentes, fornecido por Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) em que haja residido nos últimos 2 (dois) anos;
- g) Certidão da Auditoria da Justiça Militar, do Arquivo Geral e do Serviço de Justiça e Disciplina da Polícia Militar, da respectiva força, quando ex-militar de polícia.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado de Acre - PMAC, por meio do telefone (68) 3213-1930 e junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos telefones (68) 3212-7431 / 3212-7433, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO
Comandante Geral da PMAC